

## ORIENTAÇÕES SOBRE O CONSELHO DE CLASSE PROGNÓSTICO PARA OS REPRESENTANTES DE ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS/PAIS

1. O Regulamento Conselho de Classe nos cursos técnicos integrados ao ensino médio foi aprovado pela Resolução CONSUP nº de 35 de junho de 2016.
2. O Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem como responsabilidade o acompanhamento tanto do processo pedagógico como da avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio.
3. O Conselho de Classe tem caráter prognóstico e deliberativo:
  - **O de caráter prognóstico** identifica problemas cotidianos ou não, que interferem no processo de ensino e aprendizagem. Os resultados de desempenho acadêmico devem ser identificados e analisados com vistas à promoção de condições de recuperação de eventuais dificuldades e defasagens de aprendizagem visando à superação da retenção e evasão estudantil em cada etapa do período letivo.
  - **O de caráter deliberativo** analisa e delibera sobre a situação final de desempenho de estudantes não aprovados na avaliação final (AF) em até três componentes curriculares no período letivo. Representantes de pais e estudantes não participam do conselho deliberativo.
4. Representantes de pais e estudantes podem participar nas reuniões do conselho com caráter prognóstico.
  - **Cabe aos representantes de estudantes:** apresentar a autoavaliação da turma em relação ao processo de ensino e aprendizagem; apresentar, com criticidade e responsabilidade, as dificuldades e as reivindicações relativas aos aspectos específicos como: o nível de participação e interesse nas atividades escolares; o aproveitamento por componente curricular; o aproveitamento escolar global; registrar, por escrito, a avaliação realizada pelo docente representante da turma; apresentar sugestões de ações que colaborem para minimização da retenção acadêmica e evasão; apoiar demais segmentos do conselho quando solicitada.
  - **Cabe aos representantes de pais/responsáveis:** apresentar críticas e sugestões em relação ao processo de ensino e aprendizagem.
5. A participação dos pais e estudantes acontece apenas na primeira parte da reunião, onde apresentam as suas críticas e sugestões de forma oral e depois ficam reunidos apenas os docentes e técnicos, porque serão avaliados casos específicos de estudantes menores, necessitando assim, que o sigilo das informações seja mantido entre os profissionais da instituição.
6. A participação dos representantes de estudantes e responsáveis/pais é muito importante para o fortalecimento da parceria entre família e instituição, contribuindo para os avanços no processo de aprendizagem dos discentes.

